



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria: Secretaria de Administração

Setor Requisitante: Administração

Responsável pela demanda: *Luciana Francisca de Carvalho*

E-mail: juridicopmcg@gmail.com

1. Objeto:

Show musical do artista Gabriel rabelo e banda, com duração de 2h (duas horas), para apresentar-se, durante o evento “XV expocaboclos” a ser realizado no dia 14 de novembro de 2025, no Município de caldeirão grande do Piauí-PI.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação do show musical do artista **Gabriel Rabelo e Banda** revela-se necessária para atender à programação oficial da **XV Expocaboclos**, evento de grande relevância cultural, social e turística para o município de Caldeirão Grande do Piauí – PI. Trata-se de festividade tradicional que movimenta a economia local, promove a valorização da cultura regional e fortalece a identidade da comunidade, sendo indispensável a presença de atrações artísticas compatíveis com a dimensão do evento.

A Administração Municipal, ao planejar a edição de 2025, identificou a necessidade de contratar artista de expressividade regional, com reconhecimento público e capacidade comprovada de atrair significativo público, garantindo maior alcance social e promovendo a participação ativa da população. O artista **Gabriel Rabelo e Banda** apresenta notoriedade no cenário musical, especialmente no gênero forró e piseiro, estilos amplamente aceitos pelo público local, o que assegura aderência cultural e engajamento popular durante o evento.

O show proposto, com duração de **2 horas**, integra a grade de atrações previamente estruturada, atendendo à expectativa dos municípios e fortalecendo o caráter festivo da Expocaboclos. A escolha do artista também contribui para a dinamização da economia no período do evento, estimulando o comércio, o setor gastronômico e o turismo interno, efeitos que justificam e reforçam o interesse público na realização da apresentação musical.

Ademais, a presença de atrações desse porte é essencial para a consolidação do evento como marco cultural e turístico, garantindo continuidade à sua tradição e ampliando sua relevância no calendário municipal. A contratação possibilita ainda a execução de política pública de cultura, promovendo lazer, integração social e bem-estar coletivo.

Dante disso, verifica-se que a contratação do show de **Gabriel Rabelo e Banda** atende plenamente às necessidades do evento e do interesse público, justificando-se como medida adequada e necessária para a realização da **XV Expocaboclos**, no dia 14 de novembro de 2025, em Caldeirão Grande do Piauí – PI.

02
FLS: *Guilherme*



3. Fonte de Recursos

Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta de recursos existentes: FPM/ ICMS/RECURSOS PRÓPRIOS

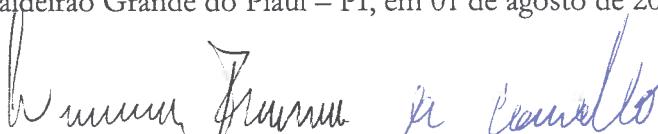
4. Benefícios Esperados:

- Promoção da cultura e lazer para os municípios;
- Estímulo à economia local, com incremento ao comércio e turismo;
- Valorização das festividades municipais, fortalecendo a identidade cultural da região.

5. Estimativa de Custo

A estimativa de custos será baseada em cotações de mercado e contratos similares firmados por outros municípios, garantindo valores compatíveis e condizentes com a realidade orçamentária municipal.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, em 01 de agosto de 2025.


Luciana Francisca de Carvalho
Secretaria Municipal de Administração

03
FLS: 



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade apresentar os elementos que justificam a contratação de atração artística composta pelo artista **Gabriel Rabelo e Banda**, para apresentação musical de duração estimada em 2h, integrando a programação oficial da **XV Expocaboclos**, a ser realizada em 14 de novembro de 2025, no município de Caldeirão Grande do Piauí – PI. O evento possui caráter cultural, social e turístico, sendo reconhecido como uma das festividades mais representativas do calendário municipal. Diante da necessidade de assegurar uma programação compatível com a tradição e com as expectativas da população, evidencia-se a necessidade de contratação de atração artística com notoriedade regional.

Este ETP consolida os fundamentos técnicos indispensáveis à adequada definição do objeto, análise de alternativas, avaliação de riscos, estimativa de custos e justificativas necessárias à instrução do processo administrativo de contratação. Busca-se demonstrar a motivação administrativa, a relevância pública e a pertinência técnica da contratação proposta.

2. Descrição da Necessidade

A **XV Expocaboclos** reúne anualmente grande público, promovendo valorização cultural, estímulo ao turismo local e dinamização da economia. Para garantir a continuidade dessa tradição e atender às expectativas da população, identifica-se a necessidade de compor uma grade artística com atrações que possuam reconhecimento regional, capacidade de mobilização popular e alinhamento cultural ao perfil do evento.

O artista **Gabriel Rabelo e Banda** apresenta repertório consolidado nos gêneros forró e piseiro, amplamente apreciados pelo público local, além de presença de mercado que contribui significativamente para a atratividade e o fortalecimento da programação. A apresentação de 2 horas consiste em elemento essencial da estrutura festiva planejada pela organização do evento, exercendo impacto direto na qualidade e no alcance social da festividade.

3. Fundamentação da Contratação

A contratação de atração artística com desempenho pessoal e exclusivo caracteriza hipótese em que a escolha do profissional está vinculada à identidade artística específica do intérprete, impossibilitando substituição por equivalentes, o que orienta a contratação com base em critérios de singularidade do trabalho artístico e oferta exclusiva por parte de seus representantes legais.

No contexto cultural municipal, a presença de artista reconhecido contribui para ampliação do impacto social do evento, reforço da tradição local e atendimento às políticas públicas de fomento à cultura e lazer da comunidade. Dessa forma, a contratação justifica-se tecnicamente pelo interesse público, pela adequação ao objeto e pela necessidade de assegurar a realização do evento com qualidade e representatividade.

04
FLS: *Bruno*



4. Levantamento de Soluções Existentes (Análise de Alternativas)

Foram analisadas alternativas para composição artística do evento, considerando:

- a) contratação de artistas locais;
- b) contratação de bandas regionais de menor porte;
- c) contratação de atrações de renome regional com público consolidado;
- d) não realização de show musical.

A alternativa (a), apesar de relevante para fomentar artistas locais, não atende integralmente ao impacto de público esperado para a Expocaboclos. A opção (b) representa custo reduzido, porém também não proporciona alcance compatível com a dimensão do evento. A alternativa (d) não atende ao interesse público, acarretando perda de atratividade e prejuízo à tradição cultural. Diante disso, a alternativa (c) mostrou-se a mais viável e alinhada à necessidade da Administração.

5. Justificativa da Solução Escolhida

A escolha do artista **Gabriel Rabelo e Banda** decorre da sua notoriedade no cenário musical, do alinhamento ao perfil cultural da região, da aceitação popular e da capacidade de atrair público expressivo. Trata-se de artista com repertório amplamente apreciado no município, com presença confirmada em eventos similares no estado e alta capacidade de engajamento social.

A contratação atende aos objetivos do evento, fortalece a identidade cultural da Expocaboclos e maximiza o alcance social do investimento, representando solução proporcional, adequada e tecnicamente recomendada. A escolha específica da atração constitui elemento essencial da programação, não havendo substitutos capazes de reproduzir de forma equivalente o desempenho artístico individual do contratado.

6. Estimativa de Custos e Metodologia

A estimativa preliminar de custos foi realizada mediante análise de valores praticados por artistas regionais de mesmo porte, pesquisa de mercado com produtores culturais e consultas a bases públicas de contratações similares. Os valores foram apurados considerando cachês de apresentações com duração idêntica ou aproximada.

O valor estimado para contratação de show do artista **Gabriel Rabelo e Banda** situa-se dentro dos padrões usuais de mercado para eventos de médio porte, devidamente compatível com contratações semelhantes registradas em municípios da região Nordeste. A Administração deverá registrar a pesquisa de preços, atas ou referências de contratações similares para validação da estimativa.

7. Avaliação de Riscos

Foram identificados os seguintes riscos:

- a) **Risco de não comparecimento do artista** — mitigado mediante cláusula contratual de penalidades e previsão de substituição apenas mediante concordância prévia da Administração.
- b) **Risco de intempéries climáticas** — mitigado por planejamento de infraestrutura adequada,

05
FLS: *[Signature]*



podendo prever cobertura de palco e plano de contingência.

c) **Risco de falhas técnicas** — mitigado com exigência de equipe técnica do artista e estrutura fornecida pela organização do evento.

d) **Risco de superlotação** — mitigado por controle de segurança, ordenamento urbano e gestão de público.

O monitoramento ocorrerá mediante acompanhamento direto pela comissão organizadora.

8. Resultados Esperados

Com a contratação, espera-se ampliar o alcance da XV Expocaboclos, fortalecer a promoção cultural e garantir oferta de lazer qualificada à população. Entre os resultados esperados destacam-se: maior engajamento da comunidade, incremento da circulação econômica no comércio local durante o evento, valorização da cultura regional e fortalecimento da imagem do município como promotor de eventos culturais de relevância.

Também se espera que o show contribua para consolidação do evento como tradição anual, ampliando sua atratividade turística e gerando impacto positivo no setor de serviços, hospedagem, alimentação e comércio.

9. Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade, viabilidade e pertinência da contratação do artista **Gabriel Rabelo e Banda** para apresentação musical durante a **XV Expocaboclos**. A contratação mostra-se adequada ao interesse público, devidamente justificada sob os aspectos técnicos, culturais e sociais, com estimativa de custos compatível e riscos controláveis mediante planejamento administrativo.

Considerando a relevância do evento para o município de Caldeirão Grande do Piauí – PI e a importância da atração para garantir sua efetividade, conclui-se pela viabilidade e recomendação da contratação, seguindo-se as etapas subsequentes de formalização do processo administrativo.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, em 05 de agosto de 2025.

Luciana Francisca de Carvalho
Secretaria Municipal de Administração

FLS:
OB:
F. L. S.
OB: